

RESOLUÇÃO 070/ 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo  
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Ana Gonçalves do Nascimento, a Profissional de Educação SARAH DOS SANTOS, Matrícula nº 2296, para a Escola Municipal Barão do Rio Branco, na disciplina de Educação Física, no turno matutino no pré escolar 02h/a e no turno vespertino no pré escolar 02h/a, totalizando 04h/a aulas semanais, a partir de 01.02.2018

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 29 de novembro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0811bfb0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>